

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 64/2024/JIPA - 1º CICLO

PROCESSO SEI Nº 23243.001044/2024-85
DOCUMENTO SEI Nº 2507178

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeada pela Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus Ji-Paraná*, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 1º CICLO, das propostas submetidas ao Edital Nº 64/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 25 de outubro de 2024 (Doc. SEI Nº 2447972), para a concessão de Cadastro de Reserva de Auxílio à Publicação de Artigo Científico, Obra Literária (livro e capítulo de livro) e Tradução de Artigo Científico.

PROPOSTAS SUBMETIDAS AO 1º CICLO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	REQUERENTE	MODALIDADE	AUXÍLIO FINANCEIRO A SER CONCEDIDO	SITUAÇÃO
1º	<i>Língua, Linguagem e Cultura: Diálogos Possíveis</i>	Mônica do Carmo Apolinário Oliveira	PLC (Publicação de Livro ou Capítulo de Livro)	R\$ 3.770,00	DEFERIDO
2º	<i>Fertilizantes a Base de Biochar Obtidos por Diferentes Métodos de Enriquecimento</i>	Stella Cristiani Gonçalves Matoso	TAC (Tradução de Artigo Científico)	R\$ 1.880,00	DEFERIDO
3º	<i>Stability of Coconut Milk and Its Influence on Obtaining Coconut Oil by Artisan Method</i>	Joane Paola Papaleo Costa Moreira	PAC (Publicação de Artigo Científico)	R\$ 580,00	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2507178** e o código CRC **6FD6762B**.